

EDITAL N.º 1/2022

Eleições de representantes do/as docentes e investigadore/as no Conselho da Faculdade e no Conselho Pedagógico da NOVA School of Law

1. Conforme Despacho da Diretora, de 12 de novembro de 2021, e nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral relativo aos representantes do/as docentes e investigadore/as nos órgãos colegiais da Faculdade («Regulamento»), a Comissão Eleitoral é constituída pela Diretora, Prof. Doutora Mariana França Gouveia, que preside, por inerência, pela Prof.ª Doutora Cristina Queiroz, Professora Catedrática, pela Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego, Professora Associada, pelo Prof. Doutor Luís Terrinha, Professor Auxiliar, e pelo Prof. Doutor Felipe Pathé Duarte, Investigador.
2. Nas faltas e impedimentos da Presidente da Comissão Eleitoral, as suas funções consideram-se delegadas na Prof.ª Doutora Cristina Queiroz.
3. A Mesa Eleitoral é presidida pela Dr.ª Isabel Caetano Antunes, Administradora Executiva, e será ainda composta pelos membros da Comissão Eleitoral Prof. Luís Terrinha e Prof. Felipe Pathé Duarte, pela Dr.ª Isabel Falcão e pela Dr.ª Carolina Santos.
4. As presentes eleições são convocadas para efeitos do disposto nos arts. 7.º, n.º 2, e 15.º, n.º 2, dos Estatutos da NOVA School of Law, e nos arts. 2.º, n.º 1 e 2, e 6.º, do Regulamento, para eleição dos seguintes membros do Conselho da Faculdade e do Conselho Pedagógico:
 - a. Seis (6) representantes para o Conselho da Faculdade, tendo em conta a capacidade eleitoral descrita no artigo 5.º do Regulamento Eleitoral da NOVA School of Law;
 - b. Cinco (5) representantes para o Conselho Pedagógico, tendo em conta a capacidade eleitoral descrita no artigo 5.º do Regulamento Eleitoral da NOVA School of Law.
5. A eleição de representantes para o Conselho Pedagógico segue o sistema maioritário plurinominal com votação cumulativa. As referências à apresentação de candidaturas aplicam-se apenas à eleição de representantes para o Conselho de Faculdade.

6. Estabelece-se o seguinte calendário eleitoral:

- Prazo limite para apresentação das candidaturas: **02.05.2022;**
- Análise e sanção de irregularidades: **04.05.2022;**
- Aceitação definitiva das candidaturas: **05.05.2022;**
- Divulgação do caderno eleitoral: **09.05.2022;**
- Publicação das listas definitivas: **15.06.2022;**
- Campanha eleitoral: **11 a 15.07.2022;**
- Eleições: **18.07.2022, das 10h00 às 13h00 e das 14h às 19h00;**
- Divulgação dos resultados das eleições: **18.07.2022.**

7. Convocam-se os membros da Comissão Eleitoral para as seguintes reuniões:

- **05.05.2022 às 9h30** (reunião virtual): aprovação definitiva das candidaturas, do caderno eleitoral e boletim de voto;
- **18.07.2022, às 9h30** (preparação logística; deliberação sobre procedimentos) e **logo após o fecho das urnas às 19h00** (apuramento e divulgação dos resultados).

8. A urna ficará na Sala 108, sendo combinado um calendário de presenças durante o ato eleitoral, de modo a que esteja garantida a presença ininterrupta de dois membros da Mesa Eleitoral durante todo o tempo em que a urna esteja aberta.

Lisboa, 01 de abril de 2022.

A Presidente da Comissão Eleitoral,



Professora Doutora Mariana França Gouveia